

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 942/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 030599/2025 – SMSA, cujo objeto é locação de imóvel para sediar as instalações da superintendência de atenção primária-sap vinculada a secretaria municipal de saúde – SMSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes agentes do Contrato Administrativo nº 942/2025:

I- Fiscal: Ian Oliveira Carvalho – Matrícula 951566

II- Fiscal: Jhully Sales Suetonio Bringhenti – Matrícula 954091

III- Gestor do Contrato: Érika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho - Matrícula: 29888

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº. 011/2026 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 884/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 142/2025 – SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução das obras de pavimentação de Ruas e Avenidas no município de Boa Vista RR - Convênio nº 953867/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras Adjunto (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheira Civil CREA: 0920708714 (Fiscal Técnico) e Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de fevereiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais

dispositivos legais aplicáveis, a KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.259.200/0001-39, FICA AUTORIZADO a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial Nº 90008/2025- SRP, constante no Processo nº 142/2025 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025 conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheira Civil CREA: 0920708714 (Fiscal Técnico) e Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução das obras de pavimentação de Ruas e Avenidas no município de Boa Vista RR - Convênio nº 953867/2023, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR TOTAL da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.636.799,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 5395 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.000 – R\$: 2.631.526,11 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos) – CONVÊNIO.

Nota de Empenho: 744 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$: 5.273,60 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) – CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Mayksuel de Jesus Freire Moraes
CPF nº 529.XXX.XXX-15
Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 023193/2025 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.087852/2026).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE NATURALIZADO, NO BÓSQUE DOS PAPAGAIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025.

Valor: R\$336.916,85 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: SEVILHA SERVIÇOS LTDA - EPP.